

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Data 04/03/24

Visão dos Santos Batista
Daniel Alves
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT

PROTOCOLO Nº 309/2024

DATA 04/03/2024

Rogério R. dos Santos

Responsável
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**Materia Aprovada por
Unanimidade**

Data 04/03/24

Visão dos Santos Batista
Daniel Alves
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do
Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no
exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 60.876,10
(Sessenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos), destinados a seguinte
rubrica:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS**

Projeto/Atividade: 10025 – Renovação e Modernização da Frota

06.001.15.451.0031.10025.3330

Transferências a Estados e ao Distrito Federal

R\$ 59.954,39

*Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte Transferências de Convênios do Estado
(2.701.0000000)*

Projeto/Atividade: 10025 – Renovação e Modernização da Frota

06.001.15.451.0031.10025.3330

Transferências a Estados e ao Distrito Federal

R\$ 921,71

*Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos Não Vinculados de Impostos
(2.500.0000000)*

**ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado
no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei
Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2023,
incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2024) e LOA (2024),
para suprir as despesas instituídas na presente Lei.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Projeto de Lei Municipal nº. 015/2024

ERICO STEVAN
GONCALVES:0039
4479955

Assinado de forma digital por ERICO
STEVAN GONCALVES:00394479955
Data: 2024.03.01 15:58:51 -0400



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do
Norte/MT, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

ERICO STEVAN
GONCALVES:003
94479955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.03.01 15:59:00
-04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 29 de fevereiro de 2024.

MENSAGEM DO PL nº 015/2024

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.876,10 (Sessenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

Trata-se de autorização para abertura de dotações para devolução do saldo restante do Convênio nº 392/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e o Governo do Estado do Mato Grosso, com o objetivo da aquisição de 01 (uma) Prancha Semirreboque. Como o objeto do convênio foi executado, resta então a devolução do saldo restante da conta bancária ao Conveniente.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
ERICO STEVAN
GONCALVES:003944
79955
ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.03.01 15:59:20 -04'00'



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	03ª	Data	04 de março de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Nº	ATA	PLC	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção	
	Outros				

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário "AD HOC"